

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



10  
19

- LEI Nº 1 214, de 2 de FEVEREIRO de 1 965 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr-  
do com o que decretou a Câmara Municipal-  
em sessão realizada 27/1/1 964, PROMULGA  
a seguinte lei:-----

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 73, de 22 de feve-  
reiro de 1 950.-

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

  
- Pedro Favaro -  
PREFEITO MUNICIPAL